



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1513 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme n° 23397.000506/2016-83,

RESOLVE:

Retornar o afastamento para pós-graduação *stricto sensu*, do servidor CARLOS ALBERTO DE AVILA, SIAPE n° 1287756, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, autorizado pela Portaria n° 558 de 01/06/2015, após atendimento aos requisitos do item II da Portaria n° 903 de 19/07/2016 que suspendeu o afastamento.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*